

ORIENTAÇÕES SAS IPSANTARÉM PARA AS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES

ANO LETIVO 2020/2021

No seguimento das orientações divulgadas pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e pela Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o adequado funcionamento das atividades letivas e não letivas no ano letivo de 2020-2021, bem como do Plano de Contingência definido para o IPSantarém, suas Escolas Superiores e Serviços de Ação Social, determino que sejam adotadas as seguintes **orientações de funcionamento e organização das residências de estudantes**:

1) Orientações gerais para as residências

- a) É obrigatório o uso de máscara por todos os que se dirigem e permanecem no edifício, sendo aconselhável a sua utilização e reutilização (quando aplicável) adequadas em termos sanitários e ambientais;
- b) Deve ser acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída da residência, salas e espaços comuns, com solução antisséptica de base alcoólica;
- c) Deve ser assegurada a passagem pelo tapete desinfetante à entrada;
- d) O cumprimento das regras de circulação, quer no acesso ao edifício, quer na circulação dos espaços interiores (seguindo a sinalética colocada para o efeito, nos diversos locais, paredes, portas e chão) deve ser garantido;
- e) A circulação nos espaços da residência, na entrada e saída do edifício e no acesso às salas, quartos, gabinetes e diversos serviços, deve ser feita de forma a diminuir o cruzamento ou aglomeração de pessoas, devendo evitar os ajuntamentos e a permanência de pessoas nos corredores ou em qualquer outro espaço sem as condições de distanciamento adequadas;

- f) Em locais visíveis das Unidades Orgânicas e Funcionais, Serviços e espaços de apoio, devem ser colocados cartazes com informação sobre o plano(s) de contingência, nomeadamente, medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, bem como normas de conduta nos espaços;
- g) No caso de suspeita de alguma situação de estudante ou funcionário com sintomas de corona vírus deve o responsável da residência ou vigilante isolar a pessoa no quarto reservado para o efeito e de seguida contactar: Linha SNS 24 – 808 24 24 24.

2) Organização e disposição das residências de estudantes

- a) Deve ser garantida uma distância lateral mínima de 2 metros entre camas em quartos com mais do que um estudante, sempre que assim seja possível, não sendo recomendada a utilização de beliches ou equipamento mobiliário similar, bem como o usufruto comum de roupeiros, armários, prateleiras, mesas de trabalho ou equivalentes;
- b) A utilização de espaços comuns, incluindo cozinhas, copas ou áreas equivalentes, deve obedecer a um regime de escala, garantindo que a ocupação simultânea permita distanciamento físico de acordo com as normas vigentes, com a consequente limpeza e desinfeção, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS;
- c) A utilização partilhada de instalações sanitárias deve ser acompanhada do reforço da sua higienização com recurso e disponibilização de soluções desinfetantes adequadas, de acordo com o previsto na Orientação 014/2020 da DGS;
- d) Os espaços de lazer de usufruto comum, designadamente salas de convívio ou similares, devem ser redimensionados na sua lotação máxima e o mobiliário de apoio deve ser higienizado regularmente;

- e) Nas salas de estudo ou estruturas de natureza similar deve ser maximizado o distanciamento entre as pessoas.
- f) Será garantida a desinfeção nos termos e com a periodicidade assinalada no quadro abaixo:

LOCAL	SUPERFÍCIES A TRATAR	PERIODICIDADE	A CARGO DE
Instalações Sanitárias	Maçanetas interiores e exteriores das portas das Instalações Sanitárias, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos e interruptores	Quatro vezes por dia	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Gabinetes, quartos e cozinhas das residências	Maçanetas interiores e exteriores das portas, telefone, mesas e cadeiras e interruptores das luzes, botão do ar condicionado	Duas vezes por dia	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Áreas de estudo	Desinfeção das mesas e cadeiras	Duas vezes por dia	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Serviços de Atendimento ao Público	Maçanetas interiores e exteriores das portas, interruptores de iluminação, rato, teclados e computador, ar condicionado, tampo de mesas, cadeiras, puxadores dos armários e painéis em acrílico	- Duas vezes por dia - Balcão de atendimento – Após cada atendimento, <u>pelo funcionário</u>	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais/ outros trabalhadores
Escadas	Corrimãos	Duas vezes por dia	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Receção	Balcão, secretária, cadeira, telefone, computador, chaveiro, armários	Quatro vezes por dia (às 09h30, antes e após a hora de almoço e depois das 17h30)	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Área de isolamento	Todas as superfícies	Sempre que tenha sido identificado um Caso Suspeito ¹	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais
Áreas, materiais e equipamentos contactados por Caso Confirmado	Todos	Sempre que seja identificado um Caso Confirmado	Equipa de limpeza/ assistentes operacionais

* Limitar o uso ao estritamente necessário

SAS do IPSantarém, 24 de setembro de 2020